

PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO Vitória, 2017





PDUI – PROCESSO FINAL DE ELABORAÇÃO





Etapas em elaboração

- ✓ PLANO DE AÇÃO
- ✓ SISTEMA DE INFORMAÇÕES METROPOLITANAS
- ✓ SISTEMA DE MONITORAMENTO
- ✓ MODELO DE GOVERNANÇA
- ✓ RELATÓRIO FINAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
- ✓ PRODUTO FINAL PDUI (Diagnóstico/Cenários/Plano de Ação/Sistema de Informação/Sistema de Monitoramento/Governança/Participação social





O PLANO DE AÇÃO ESTÁ ESTRUTURADO DA SEGUINTE FORMA:

POLÍTICAS > PROGRAMAS > AÇÕES

- ✓ POLÍTICA METROPOLITANA INTEGRADA DE FORTALECIMENTO DE CENTRALIDADES
 - 1. PROGRAMA DE REDUÇÃO DE DESIGUALDADES NO ACESSO À METRÓPOLE
 - 2. PROGRAMA METROPOLITANO DE CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE REDE DE CENTRALIDADES
- ✓ POLÍTICA METROPOLITANA DE MOBILIDADE URBANA
 - 3. PROGRAMA METROPOLITANO DE MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO METROPOLITANO E DOS SISTEMAS NÃO-MOTORIZADOS
 - 4. PROGRAMA METROPOLITANO DE QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO METROPOLITANO MULTIMODAL E CONEXOS



✓ POLÍTICA METROPOLITANA DE COOPERAÇÃO SOCIOECONÔMICA

- 5. PROGRAMA METROPOLITANO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
- 6. PROGRAMA METROPOLITANO DE DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA
- 7. PROGRAMA METROPOLITANO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
- 8. PROGRAMA METROPOLITANO DE TURISMO
- 9. PROGRAMA METROPOLITANO DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA
- 10. PROGRAMA METROPOLITANO DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO

✓ POLÍTICA METROPOLITANA DE RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

- 11. PROGRAMA METROPOLITANO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
- 12. PROGRAMA METROPOLITANO DE GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
- 13. PROGRAMA METROPOLITANO DE VALORIZAÇÃO DA PAISAGEM
- 14. PROGRAMA DE GESTÃO DAS ÁGUAS

✓ POLÍTICA METROPOLITANA DE GESTÃO INTEGRADA

- 15. PROGRAMA METROPOLITANO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
- 16. PROGRAMA METROPOLITANO DE GESTÃO E FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA METROPOLITANA





AS AÇÕES ESTÃO ORGANIZADAS EM FICHAS CONFORME MODELO:

	POLÍTICA	
	PROGRAMA	
Objetivo:		
Ações propostas:		
Metas:		

		AÇÕES
Nº Ação		
Descrição		
Indicadores associados		
Prioridade	Sim	Ação de curto prazo (1 a 5 anos)
	Não	Ação de médio prazo (6 a 10 anos)
	Não	Ação de longo prazo (11 a 30 anos)
Início	Ano 1	
Tempo de execução		
estimado		

POLÍTICA METROPOLITANA INTEGRADA DE FORTALECIMENTO DE CENTRALIDADES

PROGRAMA	1 - PROGRAMA METROPOLITANO DE REDUÇÃO DE DESIGUALDADES NO ACESSO À METRÓPOLE
Ação № 1.1	Elaborar, implementar e monitorar projetos de micro acessibilidade e microdrenagem junto às vias estruturantes definidas pela Macrozona de Mobilidade Urbana, em consonância com o Plano de Drenagem a elaborar
Ação № 1.2	Regulamentar instrumentos urbanísticos e sociais previstos no Estatuto da Cidade
Ação Nº 1.3	Elaborar, implementar e monitorar o Plano Metropolitano de Habitação de Interesse Social
Ação Nº 1.4	Criar uma Rede de Parques Metropolitanos
PROGRAMA	2 - PROGRAMA METROPOLITANO DE CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DE REDE DE CENTRALIDADES
Ação Nº 2.1	Elaborar estudo de capacidade de crescimento da mancha urbana considerando as infraestruturas existentes, o crescimento populacional médio e as áreas subutilizadas e não utilizadas
Ação № 2.2	Elaborar, implementar e monitorar planos e projetos de requalificação urbana para ocupar as áreas centrais
Ação № 2.3	Elaborar, implementar e monitorar projetos para ocupação de edificações subutilizadas ou não utilizadas, passíveis de ocupação
Ação Nº 2.4	Elaborar, implementar e monitorar planos e projetos específicos para fortalecimento e criação de novas centralidades

POLÍTICA METROPOLITANA DE MOBILIDADE URBANA

PROGRAMA 3 - PROGRAMA METROPOLITANO DE MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO METROPOLITANO E DOS SISTEMAS NÃO-MOTORIZADOS

IVIETROPOLITANO E DOS SISTEIVIAS NAO-IVIOTORIZADOS	
Acão Nº 3.1 I	ntegrar os sistemas Transcol e municipais de Vitória e Vila Velha (tarifária e fisicamente) assim como implantar a integração emporal mediante bilhetagem eletrônica na região conurbana da metrópole
Acão Nº 3.2 I	mplementar um moderno Sistema de Informações ao Usuário (SIU) do Sistema Integrado de Transporte Coletivo Metropolitano
Ação № 3.3 l	mplantar um Centro de Controle Operacional do Tráfego – CCOT, interfederativo
Ação № 3.4 E	Elaborar, implantar e monitorar o Plano de Mobilidade Urbana da RMGV - PlanMob Metropolitana
Ação № 3.5	Gestão da RMGV a partir do sistema integrado de dados e informações metropolitanas
Ação № 3.6	Dotar, paulatinamente, os veículos do sistema de transporte coletivo de melhor tecnologia e conforto
Ação № 3.7 E	Elaborar estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental para os modais aquaviário e ferroviário urbano

POLÍTICA METROPOLITANA DE MOBILIDADE URBANA

	I OLITICA MILITADI OLITANA DE MODILIDADE ONDANA		
PROGRAMA 4 - PROGRAMA METROPOLITANO DE QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO METROPOLITANO MULTIMODAL E CONEXOS			
Ação Nº 4.1	Elaborar os Projetos de Alinhamento Viário, das vias de interesse metropolitano, rodoviárias e ferroviárias, representadas na Macrozona de Mobilidade		
Ação Nº 4.2	Implantar as intervenções viárias previstas no projeto estruturante "Mobilidade Metropolitana" do Sistema de Gerenciamento de Programas e Projetos do Governo do Espírito Santo - SIGES		
Ação № 4.3	Implantar rede cicloviária básica a partir do Programa Cicloviário da RMGV, em vigor, e do PlanMob Metropolitana, a elaborar		
Ação Nº 4.4	Emitir diretriz/parecer para a implantação e/ou expansão de parcelamentos/loteamentos, de empreendimentos com potencial geração de tráfego elevado, ao longo da Macrozona de Mobilidade		
Ação Nº 4.5	Aplicar recursos destinados à educação para o trânsito, com criação de campanhas educativas sistematizadas sobre a via não ser exclusiva para veículos motorizados		
Ação № 4.6	Gestão integrada do espaço viário e demais superfícies de uso público e seus subsolos (redes de serviços)		
Ação Nº 4.7	Implantar rede cicloviária básica a partir do Programa Cicloviário da RMGV, em vigor, e do PlanMob Metropolitana, a elaborar		

POLÍTICA METROPOLITANA DE COOPERAÇÃO SOCIOECONÔMICA

PROGRAMA .	5 - PROGRAMA METROPOLITANO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Ação Nº 5.1	Elaborar, implementar e monitorar do Plano Integrado de Ciência, Tecnologia e Inovação
PROGRAMA	6 - PROGRAMA METROPOLITANO DE DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA
Ação Nº 6.1	Elaborar, implementar e monitorar o Plano Integrado de Economia Verde, Economia Criativa e Cultura
PROGRAMA	7 - PROGRAMA METROPOLITANO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
Ação Nº 7.1	Elaborar um diagnóstico metropolitano de qualificação profissional e empreendedorismo
Ação Nº 7.2	Promover e monitorar as ações integradas de educação profissional e empreendedorismo
PROGRAMA	8- PROGRAMA METROPOLITANO DE TURISMO
Ação Nº 8.1	Elaborar, implementar e monitorar o Plano Integrado de Turismo
PROGRAMA	9 - PROGRAMA METROPOLITANO DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA
Ação Nº 9.1	Integrar os planos de logística, transportes e comunicação
Ação Nº 9.2	Estimular a integração de iniciativas públicas e privadas para o aprimoramento da infraestrutura industrial e logística, e para o
Açao 14- 3.2	desenvolvimento de atividades econômicas
PROGRAMA	10 - PROGRAMA METROPOLITANO DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO
Ação Nº 10.1	Promoção da troca de informações/experiências entre os entes federados para a modernização do sistema de arrecadação
AÇAU N- 10.1	tributária no território metropolitano

POLÍTICA METROPOLITANA DE RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA 1:	PROGRAMA 11 - PROGRAMA METROPOLITANO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	
Ação № 11.1	Elaboração, implementação e monitoramento do Plano Integrado de Água e Esgoto da RMGV	
Ação № 11.2	Atualização, implantação e monitoramento do Plano Diretor de Resíduos Sólidos da RMGV	
Ação № 11.3	Elaboração, implementação e monitoramento do Plano Diretor de Águas Urbanas da RMGV	
Ação № 11.4	Elaboração, implementação e monitoramento do Plano Metropolitano de Qualidade do Ar	
PROGRAMA 12	2 - PROGRAMA METROPOLITANO DE GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
Ação № 12.1	Elaborar, implementar e monitorar o Plano Metropolitano Gestão de Riscos Ambientais e Mudanças Climáticas	
PROGRAMA 13	3 - PROGRAMA METROPOLITANO DE VALORIZAÇÃO DA PAISAGEM	
Ação № 13.1	Elaborar, implementar e monitorar o Plano Metropolitano de Valorização da Paisagem	
PROGRAMA 14	4 - PROGRAMA DE GESTÃO DAS ÁGUAS	
Ação № 14.1	Fortalecer institucionalmente o Sistema Estadual de Gestão de Recursos Hídricos	
Ação Nº 14.2	Melhorar a qualidade ambiental dos rios da RMGV	
Ação № 14.3	Melhorar a balneabilidade das águas litorâneas e interiores	
Ação № 14.4	Atender aos Padrões de Enquadramento Estabelecidos nos Planos de Bacias	
Ação № 14.5	Elaborar, implementar e monitorar o Plano Metropolitano de Segurança hídrica	

POLÍTICA METROPOLITANA DE GESTÃO INTEGRADA

PROGRAMA	15 - PROGRAMA METROPOLITANO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Ação № 15.1	Elaborar, implementar e monitorar o Plano de Estruturação do Sistema de Informações Metropolitanas – SIM, em nível municipal
Ação Nº 15.2	Consolidar e fortalecer o Sistema de Informações Geograficas Metropolitanas - SIM
PROGRAMA 16 - PROGRAMA METROPOLITANO DE GESTÃO E FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA METROPOLITANA	
Ação № 16.1	Elaborar planejamento estratégico da governança metropolitana
Ação № 16.2	Criar mecanismos e ações que facilitem a participação da sociedade civil no planejamento e tomada de decisão em assuntos referentes às FPICs
Ação № 16.3	Elaborar modelos e critérios de contratação da equipe técnica
Ação № 16.4	Constituir equipe técnica para compor a instância de apoio do sistema de governança metropolitana
Ação № 16.5	Coordenar as revisões do PDUI, garantindo contribuição ativa dos diversos segmentos da sociedade civil
Ação № 16.6	Acompanhar e auxiliar tecnicamente as adequações das leis municipais afetas às FPICs ao PDUI
Ação № 16.7	Promover a articulação governamental necessária elaboração e implementação de planos e projetos setoriais, criando o cenário adequado ao debate técnico – político entre os atores de distintas áreas e de distintos entes federados
Ação № 16.8	Fomentar investimentos em ações e projetos de interesse coletivo na RMGV

SISTEMA DE INFORMAÇÕES METROPOLITANAS - SIM





Marco regulatório

LEI № 13.089, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

Institui o Estatuto da Metrópole

Art. 20. A aplicação das disposições desta Lei será coordenada pelos entes públicos que integram o Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano - SNDU, assegurando-se a participação da sociedade civil.

§ 1° O SNDU incluirá um subsistema de planejamento e informações metropolitanas, coordenado pela União e com a participação dos Governos estaduais e municipais, na forma do regulamento.

§ 2° O subsistema de planejamento e informações metropolitanas reunirá dados estatísticos, cartográficos, ambientais, geológicos e outros relevantes para o planejamento, a gestão e a execução das funções públicas de interesse comum em regiões metropolitanas e em aglomerações urbanas.

§ 3° As informações referidas no § 2° deste artigo deverão estar preferencialmente georreferenciadas.



PROJETO DE LEI № 415/2017

Institui o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado – PDUI, da Região Metropolitana da Grande Vitória – RMGV.

Art. 14. Deverá ser criado o Sistema de Informações Metropolitanas da RMGV, na forma do disposto no art. 20, § 1° da Lei Federal nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015.

§ 1°. O Sistema de Informações Metropolitanas será alimentado por todos os entes federados que compõem a RMGV e deverá ser interligado ao Sistema Integrado de Bases Geoespaciais do Estado do Espírito Santo – Geobases e estruturado por meio de um sistema operacional de integração que permita a gestão de informações metropolitanas para coleta, tratamento, armazenamento, disseminação e recuperação da informação com dados georreferenciados.

§ 2°. O Sistema de Informações Metropolitanas passa a integrar Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano – SNDU, na forma do disposto no art. 20, § 1° da Lei Federal nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015.







O que é o SIM?

• Sistema de Informações Metropolitanas – SIM

Objetivo do SIM:

 apoiar a gestão pública metropolitana para coleta tratamento, armazenamento, disseminação e recuperação de informações de dados georreferenciados.



Oportunidade e Operacionalização

O SIM é operacionalizado por meio do Sistema Integrado de Bases Geoespaciais do Estado do Espírito Santo –
 Geobases.

Interface gráfica específica para região metropolitana alimentada com diversas camadas de dados geoespaciais provenientes das prefeituras que compõem a RMGV, dados estaduais e também dados gerados pela equipe do PDUI.

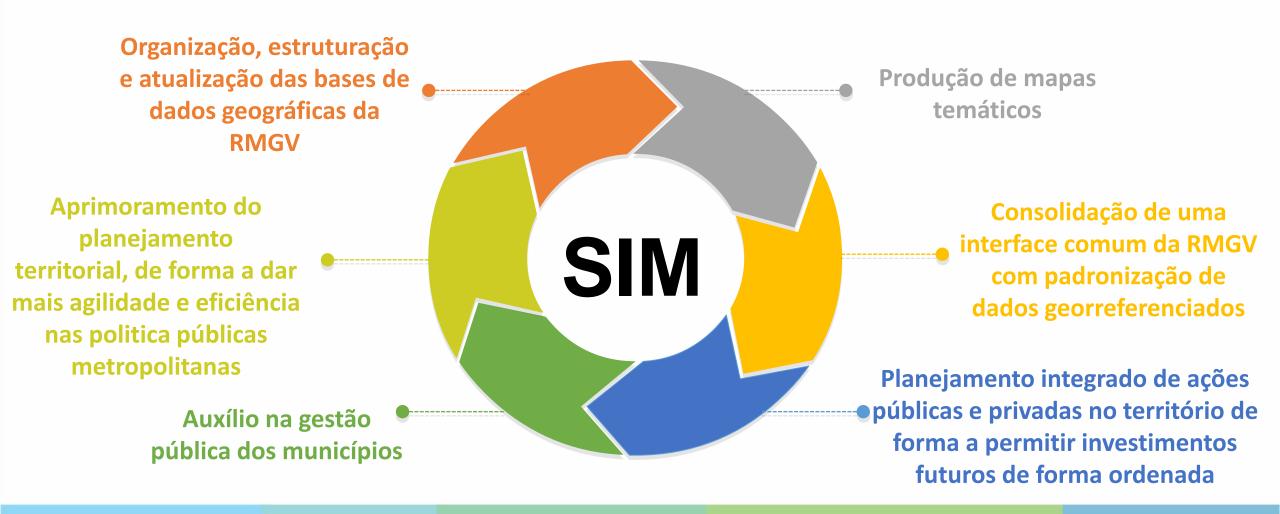
Geobases

- Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE) do Espírito Santo, que permite acessar, atualizar ou corrigir informações espaciais via web;
- Divulga informações que são de interesse de entidades públicas e privadas que atuam no ES;
- Banco de dados do Geobases abrange todo o Espírito Santo;
- Permite intercâmbio de informações geográficas em tempo real, por meio das interfaces geográficas.





Principais objetivos a serem atendidos pelo SIM







Interface no Geobases para o Sistema de Informações Metropolitanas - SIM





Fase inicial:

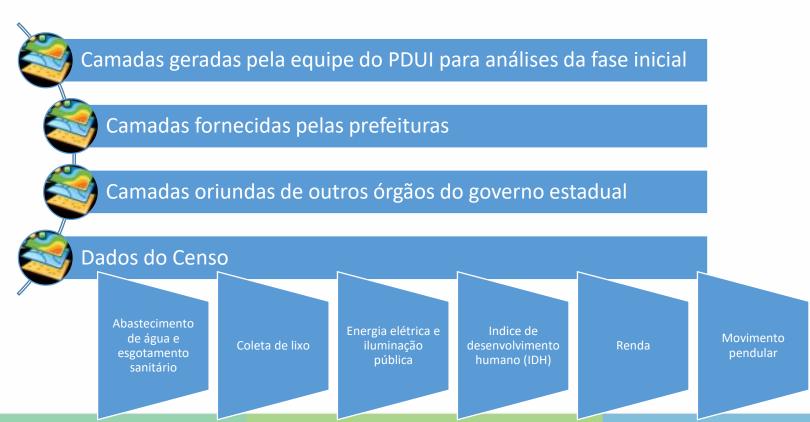


- Solicitadas a todas as prefeituras a base cartográfica em meio digital ou meio analógico.
- Foram obtidos arquivos relacionados aos dados dos PDMs e outras informações correlacionadas.
- Início aos estudos do diagnóstico por eixos temáticos definidos no PDUI.





Todas as camadas foram enviadas ao Geobases, de forma a alimentar a interface criada para o SIM:













Nem todos os munícipios terão as mesmas camadas apresentadas







Camadas oriundas de outros órgãos do governo estadual

Balneabilidade

Monitoramento da qualidade da água

Regiões hidrográficas CETURB 6

Linhas de ônibus municipais

Linhas sistema Transcol



Trecho rodoviário

Vias estruturantes



Áreas alagadas

Unidades de conservação

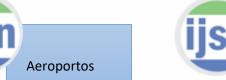
Mangue, mata nativa e restingas

Vulnerabilidade a inundação









Portos

Linhas intermunicipais

Arruamentos





SETOP

Ciclovias

Terminais

Trecho ferroviário



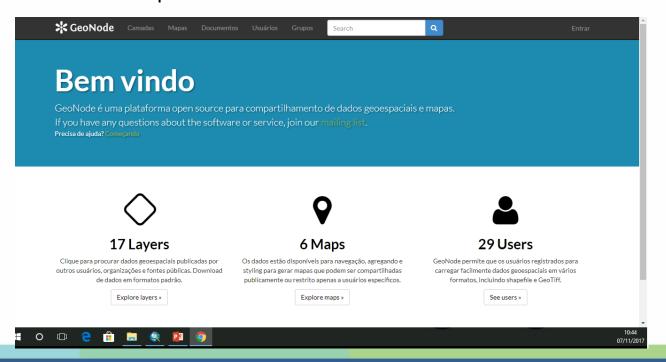


Cenário futuro:



Alteração do novo ambiente em que os dados serão publicados, tais como o **GeoNode** que é um sistema de gerenciamento e publicação de dados geoespaciais.

O **GeoNode** reúne inúmeras ferramentas em ambiente de software open source e possui uma interface consistente e de fácil acesso de forma a permitir que usuários comuns possam criar e compartilhar dados e mapas de forma interativa.

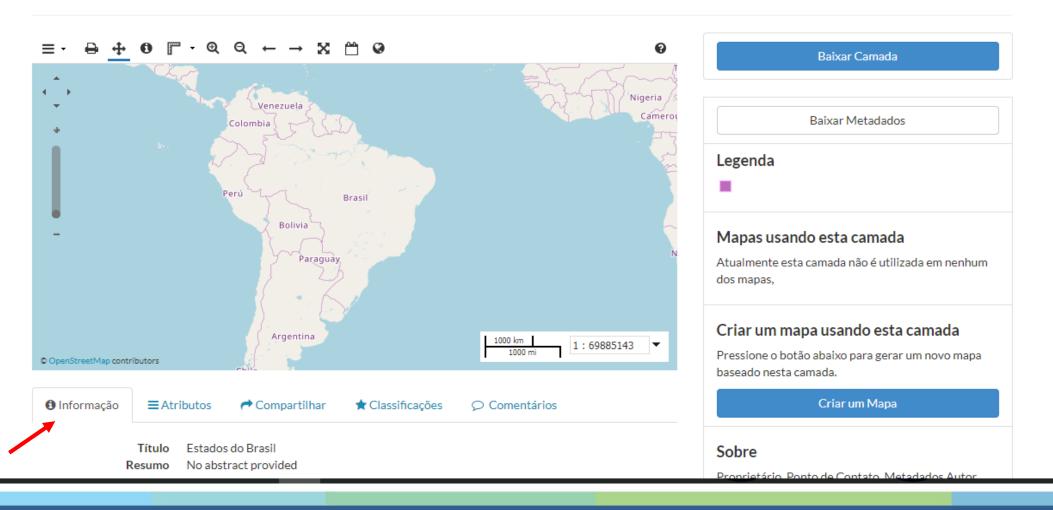






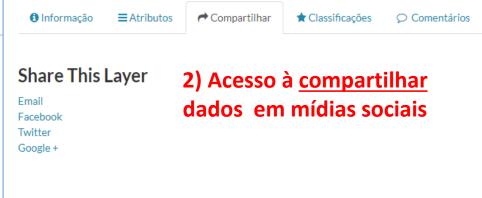


Estados do Brasil

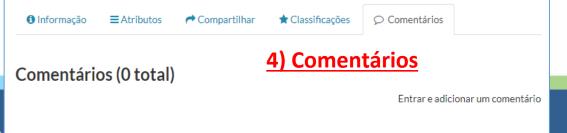


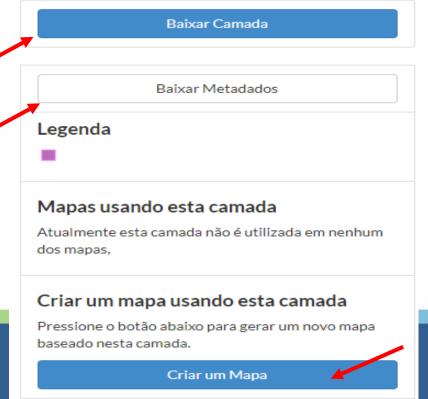














Ações propostas para promover e consolidar o SIM:



Elaborar, implementar e monitorar o Plano de Estruturação do Sistema de Informações Metropolitanas em nível municipal

Etapa 1. Elaboração do Plano:

- A. Realizar diagnóstico da situação atual dos munícipios com relação a estrutura física e equipe técnica:
- B. Realizar um levantamento da situação atual em relação a infraestrutura física que incluam espaço físico, equipamentos de hardwares, softwares e equipe técnica.
- C. Identificar a necessidade de novas instalações físicas ou adequação e aproveitamento das existentes em cada município que integram a RMGV.
- D. Identificar necessidade de aquisição de equipamentos como computadores, servidores, impressora plotter, scanners (quando necessário), aparelho GPS.
- E. Detectar os possíveis Sistemas de Informações Geográficas (SIG) mais adequados para produzir e manter bases de dados espaciais.



Ações propostas para promover e consolidar o SIM:



Etapa 2. Implementação do Plano:

Desenvolver e implementar as ações necessárias para estruturação dos setores de geoprocessamento à nível municipal:

- A. Acompanhar e atualizar os aplicativos computacionais em ambiente SIG.
- B. Garantir a implementação de geoserviços seguindo padrões de interoperabilidade, de forma que os usuários visualizem mapas a partir de outros servidores de dados geoespaciais.
- C. Estabelecer equipe técnica mínima para operacionalizar o sistema.
- D. Planejar treinamentos e capacitações para que toda a equipe conheça, administre e gerencie todas as etapas envolvidas na confecção dos dados que irão alimentar o Sistema Metropolitano.

Etapa 3. Monitoramento do Plano:

- A. Monitorar o Plano de Estruturação do Sistema de Informações Metropolitanas em nível municipal, acompanhando o(s) indicador(es) específico(s) a serem criados pelo plano;
- B. Promover a atualização periódica do Plano.



Ações propostas para promover e consolidar o SIM:



Consolidar e fortalecer o Sistema de Informações Metropolitanas

Desenvolver ferramentas no Sistema de Informações Metropolitanas:

- A. Implementar novas ferramentas ao sistema metropolitano de forma a agregar análises de gráficos, dados estatísticos e relatórios com informações que os próprios usuários possam escolher por meio de filtros de consultas.
- B. Implementar ferramentas de colaboração dos cidadãos em mídias sociais que possam permitir ao usuário incluir informações que auxiliem na gestão pública de qualidade
- C. Criar aplicativo para dispositivos móveis potente e personalizado de forma que possa aprimorar as experiências dos usuários em qualquer local onde se esteja trabalhando.
- D. Atualizar as bases de dados por meio de tecnologia de baixo custo que permita uma frequência maior de atualizações com excelente precisão cartográfica.
- E. Atualizar de forma constante o sistema metropolitano para melhorias contínuas e a criação de novas funcionalidades.



EM ELABORAÇÃO

- ✓ O ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS DISPOSITIVOS DO PDUI
- ✓ O MODELO DE GOVERNANÇA
- ✓ RELATÓRIO FINAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

ESTÃO EM ELABORAÇÃO E SERÃO DISCUTIDOS NA PRÓXIMA REUNIÃO DO GRUPO EXECUTIVO – GE, PREVISTA PARA O DIA 21/11/2017.





EM ELABORAÇÃO

PARA O DOCUMENTO FINAL DO PDUI ESTÁ SENDO PROPOSTA A SEGUINTE ESTRUTURAÇÃO:

- 1-Apresentação
- 2-Introdução
- 3-Visão de Futuro: RMGV em 30 anos
- 4-Desafio e Potencialidades da RMGV
 - 4.1 Dimensão Institucional
 - 4.2 Dimensão Territorial
- **5-Diretrizes Gerais**
- 6-Propostas de interesse metropolitano
- 7- O Macrozoneamento Metropolitano
 - 7.1 Macrozonas
 - 7.2 Zonas de Interesse Metropolitano –ZIMs
 - 7.3 O sistema viário estruturante
- 7.4 As áreas de risco geológico e de inundação
- 8- Políticas Prioritárias
- 9- Programas e Ações
 - 9.1 Ações de curto prazo 2018 2022
 - 9.2 Ações de médio prazo 2023 2027
 - 9.3 Ações de longo prazo 2028 2048
- 10- A Governança Metropolitana
- 11- O processo de Participação Social

COMDEVIT

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES
DIRETORA PRESIDENTE
Gabriela Gomes de Macêdo Lacerda

SECRETARIA EXECUTIVA
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES
Gabriela Gomes de Macêdo Lacerda

COORDENAÇÃO DE APOIO A GESTÃO METROPOLITANA INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

COORDENAÇÕES TEMÁTICAS DO PDUI IJSN/SEDURB/ SETOP/SEDES/SEAMA

EQUIPE DE ELABORAÇÃOBOLSISTAS E CONSULTORES FAPES









GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria de Economia e Planejamento

